



**EDITAL nº 01/2020**

A Diretora Acadêmica da Faculdade do Cerrado Piauiense fixa as normas para o Processo Seletivo do 1º semestre de 2020 que se dará através do resultado de Prova Objetiva.

**1. DOS CURSOS, RECONHECIMENTOS, VAGAS E TURNOS.**

a) Para o 1º semestre de 2020 serão oferecidas vagas nos seguintes Cursos;

<b>CURSOS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SITUAÇÃO/ RECONHECIMENTO</b>
Bacharelado em Direito	Noturno	50	Portaria nº 121/13 de 15 de março de 2013

b) Os cursos serão ministrados presencialmente no Campus da Faculdade do Cerrado Piauiense;

c) A Faculdade poderá a qualquer momento alterar os currículos deste curso, inclusive quanto à duração em semestres ou horas, dentro dos dispositivos legais, vinculando os alunos que ainda não tiverem concluído o curso.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

a) As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da Faculdade do Cerrado Piauiense de 02 /01/20 a 23/01/2020, utilizando os dados de documento oficial que contenha foto.

c) A taxa de inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

d) A Faculdade do Cerrado Piauiense não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivos de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, principalmente no último dia de inscrições;

e) O candidato declara a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, responsabilizando-se pela sua exatidão;

f) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão comunicar esta condição a Coordenação do Processo Seletivo, por meio de documento formal em até 05 dias antes da realização do processo.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

a) O processo será classificatório e todos os candidatos deverão ser submetidos ao processo seletivo através da realização de Prova Objetiva



b) A prova será realizada no dia 26/01/20 de 15h às 19h, na sede da Faculdade do Cerrado Piauiense, localizada na Rua Desembargador Amaral, nº 1835 – Centro, Corrente – PI, de forma individual e sem consulta;

c) O candidato deverá estar no local das provas 30 ( trinta) minutos antes do início previsto, munido somente de caneta azul ou preta, documento de identidade original utilizado para a inscrição;

d) O candidato não poderá retirar-se de sala, exceto para ir ao banheiro ou por problemas de saúde, e somente um candidato poderá se ausentar da sala de cada vez. Nestes casos, será acompanhado por um fiscal sob pena de desclassificação automática. O tempo despendido nesta ausência não será compensado.

e) O aluno só poderá deixar definitivamente o local das provas, a partir de 1(uma) hora após o seu início;

f) É vedada a utilização de compasso, calculadora, tabelas, tablet, óculos escuros, mochilas, bolsas, bonés, rádio ou qualquer outro aparelho eletrônico durante as provas;

g) Não será permitido fumar em nenhuma das dependências da Faculdade;

h) Será automaticamente excluído do Processo Seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, o candidato que durante as provas:

\* For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou entidades;

\* Estiver utilizando materiais e/ou equipamentos não permitidos;

\* Utilizar de atitudes de indisciplina ou desrespeito aos coordenadores, fiscal de prova e demais candidatos.

i) As questões serão de múltipla escolha e com somente uma alternativa correta, com as seguintes disciplinas, número de questões:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>
REDAÇÃO	DISSERTATIVA
LÍNGUA PORTUGUESA	30
HISTÓRIA	10



l) A prova de redação deverá ser assinada e manuscrita a caneta, em formulário fornecido pela faculdade, devendo ser feita em Língua Portuguesa, com o mínimo de 25 e o máximo de 30 linhas;

m) O conteúdo das Provas contempla o proposto no Ensino Médio;

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

a) A classificação obedecerá a ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

#### **5. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

a) Em caso de desempate, adotar-se-ão, pela ordem, os seguintes critérios de desempate: aluno que fez as provas de seleção; maior nota da prova de Redação; maior nota na prova de Língua Portuguesa; o candidato de maior idade.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

a) O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site da Faculdade do Cerrado Piauiense, na Rádio Educativa Cerrado FM 92.1Mhz a partir das 17h do dia **03/02/2020**;

b) O candidato aprovado deverá fazer a sua matrícula na sede da Faculdade, no período de **04 e 05 de fevereiro**, no horário de 8h às 18h;

c) Expirado este prazo poderão ser feitas chamadas de candidatos, pela ordem de classificação, para preenchimento de vagas remanescentes, os quais terão o prazo de 48h para efetuar sua matrícula;

d) Poderão ser aceitas matrículas fora deste prazo apenas se existirem vagas e for aprovado pela Coordenação do Processo Seletivo;

e) Documentos exigidos para a matrícula:

- \* Certidão de nascimento ou casamento;
- \* Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente;
- \* Cédula de Identidade ou equivalente;
- \* CPF (do aluno ou responsável, caso menor);
- \* Título de Eleitor;
- \* Comprovante de votação na última eleição;
- \* Certificado militar para os candidatos do sexo masculino;
- \* Comprovante de residência.

f) Se o candidato não possuir o certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente, poderá apresentar Declaração de Conclusão do Curso expedida pela escola, **e terá o prazo de até 30 dias para substituí-la pelo certificado ou diploma**;



*g) O candidato aprovado deverá pagar a primeira parcela da semestralidade no ato da matrícula.*

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) A inscrição do candidato implica na aceitação das normas estabelecidas neste edital e demais regras da Faculdade.
- b) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo.

Corrente – PI, 02 de janeiro de 2020.

**POLIANA OLIVEIRA NUNES**  
Diretora Acadêmica - FCP